



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 136/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem pericia) em favor da servidora “EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença com Pericia em favor da servidora Sra. EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente ao período de 12 (doze) dias de afastamento, sendo início a partir de 14/08/2016 e termino em 25/08/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 43/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 12 de agosto de 2016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider